

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME.

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro / Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu **Diretor Substituto JOÃO PAULO SINNECKER**, nomeado pela Portaria MCTI nº 924, de 12 de julho de 2023, publicada no DOU de 14 de julho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 129****, doravante denominado CONTRATANTE, e a **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.141.051/0001-39, sediada na Rua Noronha Torrezão, nº 24, Santa Rosa, Niterói / RJ, CEP 24.240-182, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **CLODOMIR SIQUEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000258/2024-48 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 08/11/2024, tendo como referência a correção do índice IPCA/IBGE do período de 10/2024 a 09/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Em razão do reajuste com base no índice IPCA/IBGE correspondente a 5,172370%, o valor mensal do contrato passa de R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais) para R\$ 579,50 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

2.2. O valor total quinquenal do contrato após o reajuste é de R\$ 34.477,40 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CBPF, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240120;
Fonte de Recursos: 0100000000;
Programa de Trabalho: 172650;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: 2000000E-03;
Nota de Empenho: 2025NE000025.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, I, da Lei nº 14.133/2021, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro-RJ, 13 de outubro de 2025.

Pelo CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PAULO SINNECKER**
Data: 17/10/2025 09:53:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO PAULO SINNECKER

Diretor Substituto

TESTEMUNHAS

Pelo CPBF:

3bbece54-1e61-4
1f1-90a8-7ea0d9
c9338d
Assinado de forma digital por
3bbece54-1e61-41f1-90a8-7e
a0d9c9338d
Dados: 2025.10.13 13:40:02
-03'00'

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **CLODOMIR SIQUEIRA**
Data: 15/10/2025 12:13:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLODOMIR SIQUEIRA

Diretor Administrador

Pela NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA:

JACKSON CARLOS
FERREIRA:065398779
00
Assinado de forma digital por
JACKSON CARLOS
FERREIRA:06539877900
Dados: 2025.10.16 10:31:50 -03'00'